



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 088/15

Dispõe sobre a inscrição dos profissionais transferidos de outros Corens.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 397ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 15/10/2015:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados transferidos de outros CORENS:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADRIANA BESSLER KONIG ANDERSSON	0129110
2	BRUNA VANTI DA ROCHA	0148338
3	CAROLINE LOUISE MULLER	0271292
4	EDER BORBA SOARES	0436768
5	ELIANDRO JASINSKI	0406361
6	FATIMA RODRIGUES DA SILVA	0107051
7	FLAVIA BARBOSA DE SOUZA	0205756
8	FRANCIELE HOMERCHER	0173649
9	FRANCISCO JAIROM MORAIS DA SILVA	0346077
10	JAQUELINE URBANSKI LOPES	0182798
11	JOAO ROBERTO MARTINS LIGUICANO	0154333
12	JUNIELI GIRARDI	0283085
13	LARISSA MEZETTI DOS SANTOS DE FREITAS	0387118
14	LARISSA SCHLOTTFELDT HOFSTADLER DEIQUES	0314181
15	LIZEILA MEIRELES MACHADO	0123109
16	LOHAN TESCHI BRAVO	0399488
17	MANOEL DOS REIS	0261712

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 088/15

18	MARCOS ANTONIO DA SILVA LINHARES	0429929
19	MARGARETE AUGUSTA PACCE FURLANI	0069487
20	MARLENE SIMPLICIO DE SOUSA	0303527
21	MONICA DE MELO FUGALI MAFFI	0244363
22	NELIO AIRTON DIAS DOS SANTOS	0082328
23	NELIO AIRTON DIAS DOS SANTOS	0082328
24	ROGER RODRIGUES PERES	0284447
25	VIVIANE SCHUSTER	0137686

QUADRO II

	NOME	INSCRIÇÃO
1	AGENIR STELLA	0112970
2	ALEXANDRA LILIANE MARCELINO E SOUZA	1024347
3	ANA MARIA DE LIMA	0269681
4	BIANCA NOGUEIRA BARBOSA	1049023
5	CLARINES ANTUNES DE OLIVEIRA	0643121
6	CYNTIA TEIXEIRA DE MELO	0910633
7	EDUARDO NUNES MEDEIROS	0326101
8	ELOIDES OLIVEIRA DE MATOS	0815446
9	FABIANA BISPO BRAGA SANTOS	0457367
10	GILVANIA ROSELY DA SILVA	0816232
11	JAQUICIMARA GONCALVES QUADROS	0083563
12	JULIANA PANTALACCI MACALAO	1013337
13	LEANDRA REIS DA COSTA	1038341
14	LIGIA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	0415701
15	MICHELE BACIN	0354014
16	NORA INES CESAR DE OLIVEIRA	0597967
17	RAFAELA COSTA SILVA	0399762
18	ROSITA GONCALVES SANTOS	0702107
19	SILVANA COSTA FERREIRA	0670985

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2015.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 088/15

DANIEL MENEZES DE SOUZA

COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

WILLI WETZEL JUNIOR

COREN-RS Nº 74.664
SECRETÁRIO